VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.610.391

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2019

NOME MARIA LUCIA RIBEIRO DE CHAVES

FILIAÇÃO

JUSTINA RIBEIRO

NATURALIDADE

PIÊN PR

DATA DE NASCIMENTO

29/08/1952

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 86 LV B-01 FL -44
CART. HÜMMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC
"COM AVRB.DE VIUVEZ"

CPF 022.312.589-00

SÃO BENTO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115

NOME DO CLIENTE: MARIA LUCIA RIBEIRO DE CHAVES
MATRÍCULA: 2233.9001
ENDEREÇO: R MARIA DOS S.MALINOVISKI
NÚMERO: 2
Nº LADO – Nº FRENTE: 14
CEP: 83.860-000
LOCAL: PIEN
ROTEIRO DE LEITURA: 201-49-24-050-21413
HIDRÔMETRO: Y21AA0028295-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 – – – –

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	5	10	–	10
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	2	10
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	2	10

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	– – –	– – –	– – –

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R$)	SANEPAR(R$)
TX LIXO PREFEITURA	7,64	
MULTA TX LIXO PREF	0,15	
MULTA TX LIXO PREF	0,15	
MULTA AGUA		4,25
AT. MONET. P/ ATRASO		1,09

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		43,11	
De 6 a 10m3	5	1,33	6,65	
De 11 a 15m3	4	7,43	29,72	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21
12	13	13		18	18	17	16	16	17	18

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	13/10/2021	96	110	14	10/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 16

VENCIMENTO: 24/10/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
11/11/2021	79,48		13,28	92,76

INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
ATENDIMENTO: CURITIBARMC@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 7,59

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA LUCIA RIBEIRO DE CHAVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:3.610.391-SESP/SC	CPF: 022.312.589-00
ENDEREÇO: RUA MARIA DOS S. MALINOVISKI, Nº 02, AVENCAL, EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 99639-8803	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 13 de junho de 2024

P.P. Antonio Carlos Ribeiro de Chaves

DECLARANTE

MARIA LUCIA RIBEIRO DE CHAVES

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA LUCIA RIBEIRO DE CHAVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:3.610.391-SESP/SC	CPF: 022.312.589-00
ENDEREÇO: RUA MARIA DOS S. MALINOVISKI, Nº 02, AVENCAL, EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 99639-8803	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 13 de junho de 2024

P.P. Antonio Carlos Ribeiro de Chaves

OUTORGANTE
MARIA LUCIA RIBEIRO DE CHAVES

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA LUCIA RIBEIRO DE CHAVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 3.610.391 SESP/SC	CPF: 022.312.589-00
ENDEREÇO: RUA MARIA DOS S. MALINOVISKI, Nº 02, AVENCAL, EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 99639-8803	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

A rogo de MARIA LUCIA RIBEIRO DE CHAVES, por não saber assinar, assina o rogado:

Antonio Carlos Ribeiro de Chaves

QUALIFICAÇÃO ROGADO: ANTONIO CARLOS RIBEIRO CHAVES, portador do RG nº 9.044.372-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 036.302.019-54, residente e domiciliada em Rua Criciuma, nº 11, em Piên/PR.

Piên - PR, 13 de junho de 2024

Testemunha 1 _____
Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken
CPF: 114.474.299-40

Testemunha 2 _____
Nome: Matheus Henrique Juvenasso
CPF: 090.501.029-99